



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Ofício nº 489/2016/SRPRF-MT

Cuiabá/MT, 16 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT
Av. Porto Alegre, nº 2.615
Bairro Centro, Sorriso/MT
CEP: 78890-000



Assunto: **Resposta ao Ofício nº 020/2016/GP-SEC**

Senhor Presidente,

1. Considerando o Ofício em epígrafe, encaminhado por Vossa Excelência a esta Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, com o fito de solicitar "aumento do efetivo para a 6ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, na região norte do Estado de Mato Grosso."
2. Considerando que o assunto é de extrema relevância e para que a compreensão sobre o mesmo seja a melhor possível, faremos uma exposição do cenário ideal traçado pela Instituição em paralelo com o atual na 2ªSRPRF/MT, em particular na Delegacia de Polícia Rodoviária Federal em Sorriso.

DO EFETIVO MÍNIMO

3. O Departamento de Polícia Rodoviária Federal, por meio da Instrução Normativa nº 08, de 13 de novembro de 2009, definiu que o "efetivo operacional mínimo deve ser de três policiais por escala por posto" (Art. 1º, § 1º). Para a análise da situação atual, por todas, tomemos como exemplo a data de ontem, 15 de março de 2016, em que das 15 (quinze) Unidades Operacionais de Mato Grosso (os chamados "postos") tínhamos: 8 (oito) unidades com o efetivo mínimo (3 PRFs), 5 (cinco) unidades abaixo do efetivo mínimo (2 PRFs) e 2 (duas) unidades acima do efetivo mínimo (4 PRFs).
- 3.1. Quanto a este aspecto, destaco as Unidades Operacionais de Sorriso/MT, que estão na mesma situação das demais unidades do Estado: na UOP 601 (município de Sorriso-MT) e na UOP 602 (Nova Santa Helena-MT) havia apenas 02 PRFs para o plantão de vinte e quatro horas.

SERVIÇOS PRESTADOS E A ESTRUTURA DE TRABALHO

4. Em novembro de 2013 foi instituído na PRF o Manual de Gestão Operacional (MGO). Do Manual podemos fazer uma leitura do que seria uma estrutura ideal de trabalho. No MGO foram elencados os serviços que são prestados pela instituição, sendo eles:

- monitoramento da malha rodoviária;
- enfrentamento à criminalidade;
- escolta e batedor;
- segurança, orientação e fluidez do trânsito;
- informações operacionais;
- salvamento de vidas, resgate e remoção;
- recolhimento e guarda de veículos e animais;
- educação para o trânsito e cidadania;
- auxílio ao usuário;
- atendimento ao público e fornecimento de documentos;
- prevenção e atendimento de acidentes;
- credenciamento e controle de atividades de escolta de cargas superdimensionadas; e
- apoio a outros órgãos.

5. O mesmo instrumento normativo trouxe a estrutura operacional necessária para tais serviços. Numa leitura em conjunto com o Regimento Interno e demais normativas, as superintendências regionais deveriam ser compostas de:

- Gabinete do Superintendente;
 - Núcleo de Apoio Técnico;
 - Núcleo de Comunicação Social;
 - Núcleo de Inteligência;
 - Comissão Permanente de Leilão de Veículos Apreendidos;
 - Comissão Regional de Direitos Humanos;
 - Junta Administrativa de Recursos de Infração.
- Corregedoria Regional;
 - Núcleo de Assuntos Internos;
 - Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.
- Seção Administrativa e Financeira
 - Núcleo de Serviços Gerais;
 - Núcleo de Telemática;
 - Núcleo de Documentação;
 - Núcleo de Patrimônio e Materiais;
 - Núcleo de Orçamento e Finanças;
 - Comissão Permanente de Licitações;
 - Comissão de Agentes de Infraestrutura predial;
 - Comissão de Inventário;
 - Comissões de Fiscalização de Contratos (em torno de cinquenta).
- Seção de Recursos Humanos
 - Núcleo de Capacitação e Legislação de Pessoal;
 - Núcleo de Administração de Pessoal;
 - Programa de Assistência à Saúde do Servidor.

- Seção de Policiamento e Fiscalização;
 - Núcleo de Operações Especiais;
 - Grupo de Operações com cães (**ativo em apenas 1 Delegacia do total de 8**);
 - Grupo de Operações de Controle de Distúrbios Regional (**inativo**);
 - Grupo de Resposta Rápida Regional (**inativo**);
 - Núcleo de Multas e Penalidades;
 - Comissão de Análise de Defesa de Autuação;
 - Central de Informações Operacionais;
 - Núcleo de Registro de Acidentes e Medicina Rodoviária;
 - Grupo de Educação de Trânsito;
 - Grupo de Motociclistas Regional (**inativo**);
 - Base de Operações Aéreas;
 - Grupo de Fiscalização de Trânsito e Transporte (**inativo**);
- 8 (oito) Delegacias de Polícia Rodoviária Federal;
 - 8 Núcleos de Policiamento e Fiscalização;
 - Grupos e Equipes Especializadas;
 - Base Descentralizada de Inteligência (**ativo em apenas 2 Delegacias do total de 8**);
 - Base Descentralizada de Comunicação Social (**inativo**);
 - Grupos de Patrulhamento Tático (**inativo**);
 - 15 Unidades Operacionais;

DO QUADRO ATUAL DE SERVIDORES

6. Quanto ao quadro de servidores, importante detalharmos: atualmente a PRF em Mato Grosso possui 364 (trezentos e sessenta e quatro) servidores, sendo 348 (trezentos e quarenta e oito) policiais rodoviários federais e 16 (dezesseis) agentes administrativos. Desse total, 97 (noventa e sete) servidores trabalham na sede, em Cuiabá/MT, divididos entre atividade-meio (policiais e agentes administrativos) e atividade-fim (somente policiais). Vale dizer que mesmo com tal distribuição possuímos núcleos na Sede que possuem apenas o chefe e seu substituto, ou até mesmo somente o chefe; possuímos comissões sobrestadas por falta de servidores e delegacias sem servidor dedicado para o desempenho das atividades administrativas.

7. Quanto à realidade de Sorriso-MT, o efetivo da Delegacia é de 33 (trinta e três) policiais rodoviários federais, não existindo naquela unidade nenhum agente administrativo. Tal quantitativo é uma amostra de uma situação bastante uniforme entre as demais delegacias, todas contam com o efetivo abaixo do ideal, como mencionado acima.

DA PREVISÃO DE AUMENTO DE EFETIVO

8. Em 6 de fevereiro de 2016 o Departamento de Polícia Rodoviária Federal lançou o Edital nº 41, convocando candidatos do último concurso para a terceira turma do Curso de Formação de Policiais. O referido Curso teve início no dia 15/2/16, com aproximadamente 800 (oitocentos) candidatos. A previsão de término desse período de capacitação profissional é o dia 20 de maio de 2016, quando a PRF aguardará a devida autorização para nomeação e posse dos candidatos aprovados.

9. Aqui se faz necessária uma importante observação; quando da autorização para a

nomeação dos novos policiais, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 533, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2015, restringiu a lotação inicial de tais policiais nas regiões norte e centro-oeste do país. Neste cenário, apesar de ainda não definida oficialmente a distribuição das vagas entre as Superintendências Regionais, esperamos que ocorra um aumento significativo no número de policiais rodoviários federais em Mato Grosso.

DO CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE EFETIVO

10. Os critérios de distribuição de efetivo no âmbito da PRF são trazidos pela Instrução Normativa nº 40/2014 da Direção-Geral da PRF. Assim, o efetivo que está em treinamento será distribuído segundo critérios da Direção-Geral e da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, ambas em Brasília-DF. A título de informação, falando de forma mais específica de Sorriso-MT, a referida IN traz como efetivo mínimo ideal o quantitativo de 36 (trinta e seis) policiais, acima dos 32 que hoje temos.

11. Para o Estado de Mato Grosso, o efetivo mínimo ideal é de 572 (quinhentos e setenta e dois) policiais, também muito acima dos 348 existentes. E vale dizer, a referida IN não contabiliza em seus critérios de distribuição os servidores que atuam na atividade-meio, administrativamente, deixando de levar em consideração que a cada dia as Delegacias ganham novas atribuições administrativas e isso demanda mão de obra; também não é fator de ponderação, na referida IN, a política de fronteira, pois não há qualquer fator de acréscimo às Regionais que atuam em policiamento de fronteira, o que em muitos casos demanda a criação de grupos especializados de combate ao crime, hoje sem condições de formarmos, devido ao baixo efetivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

12. Por fim, Excelência, é importante esclarecermos que a estrutura administrativo-operacional ideal que foi pensada para o bom desempenho dos serviços não é possível de ser cumprida com o efetivo que atualmente possuímos e, infelizmente, gera um impacto na qualidade/quantidade dos serviços que são prestados à sociedade. Não obstante, os resultados apresentados pela PRF em Mato Grosso serem substanciais, o que demonstra o comprometimento da Instituição e deixa evidente que com um efetivo maior, muito mais se faria em prol da Segurança Pública nas rodovias federais em Mato Grosso. Apenas para exemplificar, alguns números de 2015 podem ser destacados:

- 638 pessoas presas por dirigir sob efeito de álcool;
- 80 armas de fogo retiradas de circulação, e mais de 3 mil munições apreendidas;
- mais de 600 ocorrências criminais atendidas;
- mais de 1 tonelada de cocaína apreendida;
- mais de 750 kg de maconha;
- mais de 75 mil pessoas atingidas por ações de educação para o trânsito;
- quase 60 mil metros cúbicos de madeira irregular apreendidos;
- mais de 75 mil autos de infração de trânsito lavrados (Mais os dos radares móveis), de onde destacamos:
 - 1.828 por dirigir sob efeito de álcool, ou recusa em se submeter à fiscalização;
 - 1.078 por excesso de peso, aferindo mais de 6.500 toneladas de excesso;
 - 19.399 por ultrapassagens em locais proibidos;
- mais de 70 mil imagens de radar móvel.

13. Dessa forma, informo que com a nomeação e posse dos novos Policiais Rodoviários Federais, faremos a distribuição entre todas as Unidades Operacionais do estado, levando em consideração o teor da Instrução Normativa nº 40/2014/DG, assim como as peculiaridades e necessidades de cada região, no intuito de alcançar maior equilíbrio e eficiência entre nossas atribuições e recursos humanos, promovendo o policiamento, fiscalização e segurança pública no âmbito das rodovias federais em Mato Grosso.

Atenciosamente,

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**, Superintendente Regional no Mato Grosso, em 17/03/2016, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663871** e o código CRC **CA5FFE38**.

Avenida Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Centro Sul - Porto, Cuiabá / MT, CEP 78020-290
Telefone: (65) 3928-3000 - E-mail: sup.mt@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08661.002558/2016-23



SEI nº 0663871

